



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Corregedoria Regional*

PORTARIA Nº 023/2020/SCR - Manaus, 31 de janeiro de 2020.

Designa remota e cumulativamente, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o Juiz do Trabalho Substituto Daniel Carvalho Martins para responder remota e cumulativamente pela titularidade da Vara do Trabalho de Itacoatiara no período de 1 a 5-2-2020, sem prejuízo das suas atribuições na 6ª Vara do Trabalho de Manaus.

A CORREGEDORA E OUVIDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o afastamento da Juíza Ana Eliza Oliveira Praciano, Titular da Vara do Trabalho de Itacoatiara, por motivo de férias, no período de 7-1 a 5-2-2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 594/2019/SCR que designou, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno o Juiz do Trabalho Substituto Alexandro Silva Alves para responder remota e cumulativamente pela Vara do Trabalho de Itacoatiara no período de 7 a 26-1-2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 010/2020/SCR que designou o Juiz do Trabalho Substituto Igo Zany Nunes Corrêa para responder presencialmente pela titularidade da Vara do Trabalho de Itacoatiara no período de 27 a 31-1-2020;

CONSIDERANDO que no período de 1 a 5-2-2020 a Vara do Trabalho de Itacoatiara não apresenta pauta de audiência;

CONSIDERANDO o § 2º, do art. 34 da Consolidação dos Provedimentos da Corregedoria do TRT da 11ª Região que determina que nas designações para o interior do Amazonas e para o Estado de Roraima terão preferência os juízes substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e economicidade e que a atuação remota de magistrado representa uma economia de recursos públicos em relação ao pagamento de diárias nos períodos em que não há pauta de audiência;

CONSIDERANDO a necessidade de manter um Juiz atuando na referida Vara a fim de evitar prejuízo aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º e parágrafos da Resolução CSJT nº 155/2015,

CONSIDERANDO o que consta no DP nº 1470/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o Juiz do Trabalho Substituto Daniel Carvalho Martins para responder remota e cumulativamente pela titularidade da Vara do Trabalho de Itacoatiara no período de 1 a 5-2-2020, sem prejuízo das suas atribuições na 6ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**RUTH BARBOSA SAMPAIO**  
Desembargadora do Trabalho  
Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região